

MINISTÉRIO DAS OBRAS PÚBLICAS, TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES

Instituto da Mobilidade e dos Transportes Terrestres, I. P.

Aviso (extracto) n.º 15473/2008

O Instituto da Mobilidade e dos Transportes Terrestres, I.P., faz saber que a empresa Arriva Portugal — Transportes, Lda., com sede na Rua Eduardo de Almeida, 162, 2.º/Sala C, concelho de Guimarães, requereu a concessão de uma carreira de passageiros em regime regular entre A-Ver-O-Mar (Escola), concelho de Póvoa de Varzim e Vila do Conde (Praia), concelho de Vila do Conde, ambos do distrito do Porto, passando por Paranho da Areia, Póvoa de Varzim (Piscina), Póvoa de Varzim, Alto da Pêga e Vila do Conde.

Nos termos do parágrafo 1.º do artigo 101.º do Regulamento de Transportes em Automóveis, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 37 272, de 31 de Dezembro de 1948, todas as entidades interessadas podem manifestar-se sobre a concessão requerida, no prazo de sessenta dias a contar da data da presente publicação, para o que podem consultar o respectivo processo na Direcção Regional de Mobilidade e Transportes do Norte, sita na Rua do Campo Alegre, 1459, 1.º, Porto.

8 de Abril de 2008. — O Director Regional, *Joaquim G. Coutinho*.
300246891

Aviso (extracto) n.º 15474/2008

O Instituto da Mobilidade e dos Transportes Terrestres, I.P., faz saber que a empresa Arriva Portugal — Transportes, Lda., com sede na Rua Eduardo de Almeida, 162 — 2.º / Sala C, concelho de Guimarães, requereu a concessão de uma carreira de passageiros em regime regular entre Póvoa de Varzim, concelho de Póvoa de Varzim e Vila do Conde (Praia), concelho de Vila do Conde, ambos do distrito do Porto, passando por Alto da Pêga e Vila do Conde.

Nos termos do parágrafo 1.º do artigo 101.º do Regulamento de Transportes em Automóveis, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 37 272, de 31 de Dezembro de 1948, todas as entidades interessadas podem manifestar-se sobre a concessão requerida, no prazo de sessenta dias a contar da data da presente publicação, para o que podem consultar o respectivo processo na Direcção Regional de Mobilidade e Transportes do Norte, sita na Rua do Campo Alegre, 1459 — 1.º, Porto.

8 de Abril de 2008. — O Director Regional, *Joaquim G. Coutinho*.
300253962

Aviso (extracto) n.º 15475/2008

O Instituto da Mobilidade e dos Transportes Terrestres, I.P., faz saber que a empresa Arriva Portugal — Transportes, Lda., com sede na Rua Eduardo de Almeida, 162 — 2.º / Sala C, concelho de Guimarães, requereu a concessão de uma carreira de passageiros em regime regular entre Póvoa de Varzim, concelho de Póvoa de Varzim e Santo Tirso, concelho de Santo Tirso, ambos do distrito do Porto, passando por Alto da Pêga, Vila do Conde, Azurara, Árvore (Quintã), Vilarinho, Fornelo (Cruzl.º), Bicho, Maganha, Bougado, Trofa Nova, Gandra, Ervosa e Fontiscos (Bela).

Nos termos do parágrafo 1.º do artigo 101.º do Regulamento de Transportes em Automóveis, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 37 272, de 31 de Dezembro de 1948, todas as entidades interessadas podem manifestar-se sobre a concessão requerida, no prazo de sessenta dias a contar da data da presente publicação, para o que podem consultar o respectivo processo na Direcção Regional de Mobilidade e Transportes do Norte, sita na Rua do Campo Alegre, 1459 — 1.º, Porto.

8 de Abril de 2008. — O Director Regional de Mobilidade e Transportes do Norte, *Joaquim G. Coutinho*.

300253921

MINISTÉRIO DO TRABALHO E DA SOLIDARIEDADE SOCIAL

Gabinete do Secretário de Estado do Emprego e da Formação Profissional

Despacho n.º 13838/2008

1 — No uso dos poderes que me foram conferidos pelo despacho n.º 10 847/2005 (2.ª série), de 28 de Abril, publicado na 2.ª série do

Diário da República, de 13 de Maio de 2005, e ao abrigo do disposto no artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 165/85, de 16 de Maio, e nos termos dos n.ºs 2 e 4 da cláusula VII do Protocolo homologado pela Portaria n.º 311/2008, de 23 de Abril, que criou o FOR-MAR — Centro de Formação Profissional das Pescas e do Mar, nomeio para integrar o conselho de administração do Centro em apreço:

Sob proposta do IEFP, I. P. — Instituto do Emprego e Formação Profissional, I. P.:

a) Elsa Maria Teixeira Lopes Mano nas funções de presidente e Catarina Cecília Marujo Gonçalves Carlos Marques nas funções de vogal;

Sob proposta da Direcção-Geral das Pescas e Aquicultura:

a) Vítor Manuel Barreto Marinho da Cunha e Rogério António Pinto nas funções de vogais.

2 — O presente despacho produz efeitos a 24 de Abril de 2008.

7 de Maio de 2008. — O Secretário de Estado do Emprego e da Formação Profissional, *Fernando Medina Maciel Almeida Correia*.

Gabinete de Estratégia e Planeamento

Despacho n.º 13839/2008

O Decreto-Lei n.º 211/2006, de 27 de Outubro, que aprovou a Lei Orgânica do Ministério do Trabalho e da Solidariedade (MTSS), atribui ao Gabinete de Estratégia e Planeamento (GEP), no n.º 1 do artigo 9.º, funções de coordenação na área do investimento e despesas de desenvolvimento da administração central.

Tendo em conta as funções e tarefas a desenvolver no âmbito do GEP sobre o programa de investimento e despesas de desenvolvimento da administração central, os quais envolvem uma diversidade de saberes e conhecimentos, designadamente técnicos, jurídicos e organizacionais, transversais aos vários organismos, foi constituída pelo despacho n.º 18 793/2007, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, de 22 de Agosto de 2007, a Equipa de PIDDAC, designada EPIDDAC, ao abrigo do artigo 22.º da Lei n.º 4/2004, de 15 de Janeiro, na redacção que lhe foi dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto.

Considerando que a chefe de equipa anteriormente nomeada cessa funções em virtude de se ter aposentado, nomeio como chefe de equipa do PIDDAC e pelo período de dois anos e dois meses a técnica superior principal, da carreira técnica superior, do quadro de pessoal do ex-Departamento de Estudos, Prospectiva e Planeamento, licenciada Maria Isabel Matias Fernandes Pereira, a quem atribuo o estatuto remuneratório fixado para os chefes de divisão, nos termos do n.º 3 do artigo 22.º da Lei n.º 4/2004, de 15 de Janeiro, na redacção que lhe foi dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 209/2007, de 29 de Maio, e do artigo 2.º da Portaria n.º 654/2007, de 30 de Maio.

A Equipa PIDDAC é uma equipa multidisciplinar, que funcionará na dependência do dirigente máximo do serviço e desenvolverá as tarefas identificadas no despacho n.º 18 793/2007, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, de 22 de Agosto de 2007, pelo período de dois anos e dois meses, findos os quais deverá ser apresentado um relatório fundamentado acerca dos resultados alcançados.

O presente despacho produz efeitos a 8 de Maio de 2008.

8 de Maio de 2008. — A Directora-Geral, *Maria Cândida Soares*.

MINISTÉRIOS DO TRABALHO E DA SOLIDARIEDADE SOCIAL E DA EDUCAÇÃO

Agência Nacional para a Qualificação

Despacho n.º 13840/2008

Por meu despacho de 08 de Maio de 2008 e mediante pedido da entidade promotora devidamente sustentado, procedeu-se à extinção com efeitos a partir de 30 de Junho de 2008, do Centro Novas Oportunidades promovido pela Escola Prática de Infância, criado pelo Despacho conjunto n.º 804/2002 (2.ª série), de 28 de Outubro, ao abrigo, em particular, dos n.ºs 1 e 3 do n.º 14.º-A da Portaria n.º 1082A/2001, de 5 de Setembro, rectificada pela Declaração de Rectificação n.º 20BD/2001, de 10 de Novembro, e alterada pelas Portarias n.º 286A/2002, de 15 de Março, e n.º 86/2007, de 12 de Janeiro.

8 de Maio de 2008. — A Presidente, *Clara Correia*.